

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018;**

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DO OBJETO:** Este processo tem por objetivo prestação de serviços de publicidade e publicações legais de interesse do Município, cujos anúncios serão veiculados no “Jornal Folha Nativa” de propriedade do CONTRATADO.

Item 01 – 12,00 meses de serviços de publicidade e publicações legais no jornal “Folha Nativa”

O espaço será de uma página (26x36) por edição, sendo duas edições por mês.

Valor global da Proposta: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais mensais)

**VALIDADE:** 13/09/2018 A 13/09/2019;

**DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ – RS**

**DO CONTRATADO: JOÃO CARLOS CONTE “JORNAL FOLHA NATIVA”**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí - RS, na Rua Primo Teston, nº 302, em Iraí - RS centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.461.134/0001-33.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se dispensa de licitação pelo valor orçado para execução e a necessidade de publicidade dos atos administrativos, bem como publicações legais.

**DO VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação, com respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;

ANTONIO VILSON BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO  
ASSESSORIA JURIDICA

AVISO DISPENSA Nº 26-2018

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que ratificou a dispensa de licitação nº 26/2018; Prestação de serviços de publicidade e publicações legais em jornal do município. Com a empresa JOÃO CARLOS CONTE inscrita no CNPJ sob nº 31.461.134/0001-33, no valor de R\$ 7.800,00

ANTONIO VILSON BERNARDI  
Prefeito

### **RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas,  
aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Iraí, 13 DE SETEMBRO DE 2018

;

ANTÔNIO VILSON BERNARDI  
Prefeito Municipal

### **DESPACHO DA AUTORIDADE**

Tendo em vista a necessidade de serviços de publicidade e publicações legais, AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Iraí, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL